



DECISÃO NORMATIVA Nº 00017_/2016

“Dispõe sobre a escala de férias dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros para o exercício de 2017.

O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios, reunido em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2016, assim decide:

Fixar as férias de 2017 dos Ilustres Conselheiros da seguinte forma:

<u>Conselheiro:</u>	<u>Mês</u>
➤ Conselheira Maria Teresa Garrido.....	abril
➤ Conselheiro Sebastião Monteiro.....	agosto
➤ Conselheiro Francisco Ramos.....	julho
➤ Conselheiro Nilo Resende.....	novembro
➤ Conselheiro Daniel Goulart.....	fevereiro
➤ Conselheiro Joaquim de Castro.....	julho
➤ Conselheiro Substituto Vasco Jambo.....	agosto
➤ Conselheiro Substituto Maurício Azevedo.....	maio
➤ Conselheiro Substituto Irany de Carvalho Júnior....	fevereiro

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 07 de dezembro de 2016.

Conselheiro Joaquim de Castro
Presidente

Conselheiro Sebastião Monteiro

Conselheiro Nilo Resende

Cons. Substituto Irany de Carvalho Jr

Conselheira Maria Teresa Garrido

Conselheiro Francisco Ramos

Conselheiro Daniel Goulart